



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA – SGG

ATA 5/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE PEDAGOGIA/IEAR

Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9 horas (Horário de Brasília) por videoconferência, aconteceu a Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense (UFF). Estiveram presentes na reunião, os seguintes membros: os professores Maria Onete Lopes Ferreira, Clarissa Bastos Craveiro, Maria Aparecida Alves, Claudio Fernandes da Costa, Paulo de Tássio Borges da Silva, Silmara Lídia Marton, Silvana Matos Uhmman, William de Goes Ribeiro, os discentes Beatriz de Abreu Ferreira Moreira, Graciele Vitória da Silva e Lorenzo Evangelista dos Santos, a Técnica em Assuntos Educacionais Adriana Manzollilo Sanseverino e Wagner Marcelo de Almeida de Farias (secretário da coordenação de Pedagogia). Dando início à reunião, a Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia, Maria Onete Lopes Ferreira, leu a ordem dos assuntos a serem tratados, apresentando os seguintes pontos de pauta e seus devidos encaminhamentos:

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso do dia 13/04/2023 – Após a minuta da ata ser disponibilizada para uma leitura prévia, a ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – Assuntos/demandas relevantes do cotidiano e rotina de início de período – Foram discutidos pelos professores assuntos pertinentes às demandas de alunos junto a Coordenação de Curso tais como quebras de pré-requisitos, regime excepcional de aprendizagem, faltas justificadas, dentre outros assuntos que serão avaliados pelo Colegiado em momento oportuno.

Ponto 3 – Assuntos relativos ao Estágio – A professora Clarissa fala sobre as disciplinas de estágio que têm a teórica como co-requisito, por exemplo Gestão Educacional. O tema foi já acertado pelo Colegiado e faz parte do currículo do Curso. Ela complementa que não é possível para o aluno fazer um regime especial de aprendizagem só da disciplina teórica e não fazer a disciplina de estágio. Que a disciplina teórica tem que estar junto com estágio por serem co-requisitos.

Ponto 4 – Sugestão de alteração do Formulário de Atividades Complementares – A Técnica em Assuntos Educacionais, Adriana, apresentou as alterações na Tabela de Atividades Complementares com a inclusão dos campos "Código" e "Comprovantes" e explicou sobre a carga horária que pode ser aproveitada para as atividades "Apresentação de trabalho em evento científico", "Participação em eventos científicos como ministrante de minicurso, palestra, mesa-redonda, oficina ou outras atividades de mesma natureza" e "Participação em atividades culturais como ministrante de minicurso, palestra, mesa-redonda, oficina ou outras atividades de mesma natureza" cujos comprovantes registram ou não a carga horária. O Colegiado aprovou a inclusão dos campos "Código" e "Comprovantes" na Tabela de Atividades Complementares e decidiu que deverá ser aproveitada a carga horária mínima das atividades citadas, quando o comprovante apresentar carga horária inferior à carga horária mínima estabelecida, considerando o trabalho realizado pelos estudantes para o desenvolvimento dessas atividades. Em seguida, Adriana apresentou as alterações no Formulário de

requerimento de Registro de Atividades Complementares com a inclusão dos campos "Período letivo", "Código", "Data de realização da atividade" e "Total". O Colegiado aprovou as alterações no formulário. **Ponto 5 – Informes e Outros assuntos** – Ao final, foram feitos os informes. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Secretário Wagner Marcelo de Almeida de Farias e pela Vice-coordenadora no exercício da Presidência do Colegiado Maria Onete Lopes Ferreira.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2023.



Maria Onete Lopes Ferreira
Coordenadora do Curso de Pedagogia
SIAPE 165335
IEAR-Universidade Federal Fluminense